



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 005/2023 – FORTALECIMENTO DAS  
ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DE PESQUISA, AÇÕES  
ECAPACITAÇÃO VOLTADAS PARA AS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA DO  
MAR**

O projeto acadêmico “Fortalecimento das estratégias de desenvolvimento regional, através de pesquisa, ações e capacitação voltadas para as cadeias produtivas da economia do mar”, sob responsabilidade de seu Coordenador, ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Subsidiar políticas nacionais e instrumentos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nos temas de interesse da Amazônia Azul por meio de pesquisa, ações, assessoria técnica e capacitação de pessoal das instituições e organizações públicas e/ou privadas vinculadas às cadeias produtivas da economia do mar na área de abrangência da Zona Costeira das regiões Nordeste e Norte do país”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O presente edital destina-se à seleção de alunos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vaga remunerada no projeto acadêmico “Fortalecimento das estratégias de desenvolvimento regional, através de pesquisa, ações e capacitação voltadas para as cadeias produtivas da economia do mar”.

1.2 O edital está disponível no site <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 2 deste edital.

**2. DAS VAGAS E BOLSAS**

2.1 As vagas destinam-se aos alunos do curso de graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

2.2 Serão ofertadas as seguintes vagas e as respectivas bolsas:

**ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA:**

<b>CATEGORIA DO BOLSISTA NO PROJETO</b>	Aluno de graduação da UFRN
<b>NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva</b>	01 vaga + cadastro de reserva
<b>VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)</b>	Até R\$ 750,00
<b>QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)</b>	Até 12
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)</b>	Até 20h (turno vespertino)
<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO</b>	- Currículo Vitae; - RG e CPF; - Comprovante de residência; - Comprovante de matrícula no curso de graduação em Geografia emitido via SIGAA.
<b>CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:</b>	Habilidade para levantamento de dados secundários e escrita de relatórios técnicos, organização e disponibilidade para realizar atividade de campo.
<b>ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>	- Realizar levantamento e sistematização de dados; - Participar de atividades de campo e reuniões do projeto; - Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **20/06/2023 até 23h59 de 03/07/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para **ufrngp@gmail.com**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

3.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

concorrer.

3.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço [ufrngp@gmail.com](mailto:ufrngp@gmail.com) contendo os documentos (em formato PDF) exigidos no Item 2.2 deste edital.

3.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

3.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

3.5 Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editaisabertos>

3.6 As inscrições são gratuitas.

#### **4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção será constituída das seguintes etapas:

4.1.1 **PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório**, que será realizada no dia **05/07/2023, das 14h às 16h30**, no Auditório do Departamento de Geografia (sala 518 do CCHLA/UFRN). A prova será constituída de 2 (duas) questões discursivas sobre temas do objetivo do projeto, conforme a bibliografia sugerida no item 4.1.3.

4.1.2 Será classificado(a) para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, nota 7 (sete).

4.1.3 Bibliografia sugerida:

*ANDRADE, I. O. et al. PIB do mar brasileiro, motivações sociais, econômicas e ambientais para sua mensuração e seu monitoramento. Texto para Discussão (IPEA), v. 2740, p. 1-54, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11092>*

*OLIVEIRA, J. O. A linguagem dos mapas: utilizando a cartografia para comunicar. Revista Uniciencia, Goiás, 2004. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/215/o/OLIVEIRA\\_Ivanilton\\_Jose\\_linguagem\\_dos\\_mapas.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/215/o/OLIVEIRA_Ivanilton_Jose_linguagem_dos_mapas.pdf)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

4.1.4 **ENTREVISTA TÉCNICA, de caráter classificatório**, que será realizada no dia **07/07/2023**, na Sala 407 do CCHLA/UFRN, **a partir das 14h**. A entrevista consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto. A Banca Examinadora atribuirá uma nota para a entrevista na escala de 0 a 10.

4.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

4.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado da prova escrita será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) fornecido no ato da inscrição e publicado no endereço eletrônico <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2> a partir das **14h do dia 06/07/2023**.

5.2 O resultado da entrevista e a lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico <https://cchla.ufrn.br/laproter/index.php/editais-encerrados-2> até o dia **10/07/2023**.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 4.

## **7. DA VIGÊNCIA**

7.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os candidatos selecionados por este edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

8.2 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

8.3 Para informações adicionais, contatar [ufrngp@gmail.com](mailto:ufrngp@gmail.com).

Natal, 16 de junho de 2023.



---

*Emitido em 16/06/2023*

**EDITAL N° 881/2023 - GEO/CCHLA (13.17)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/06/2023 15:28 )*

ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA

COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO

GEO/CCHLA (13.17)

Matrícula: ###773#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **881**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **2df1c43804**